



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2023

Súmula: Nomeia o Conselho de Política Cultural e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 676 de 28 e 29/01/2023, que dispõe sobre o Conselho de Política Cultural Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **Conselho de Política Cultural**, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Gustavo Trevisan Cordeiro

Suplente: Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Valdir Fernandes

Suplente: Sidnei Galho Benedito

Representantes da Secretaria de Esporte e Cultura:

Titular: Fábio José Leme

Suplente: Kelvis Benjamim Demori

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Larissa Henrique de Ornelas

Suplente: Rosângela Neris Prazeres dos Santos

Titular: Stefanie Bruna Barrena da Silva

Suplente: Simone de França Almeida

Titular: Evelyn Mayara Fregonez

Suplente: André de Matos Santana



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Titular: Elisa de Almeida dos Santos

Suplente: Alícia Ferreira Gomes

Art. 2º - O mandato do Conselho de Política Cultural, é de 2 (dois) anos, compreendido no período de 13/03/2023 à 13/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Março de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE

Edição nº: 8944

Página nº: Trib-B7

Data de: 16/03/2023